



PORTARIA Nº 119, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para acrescentar e substituir representantes da Seção de Operações, no inciso III, art. 1º, da Portaria nº 13 de 13 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso da atribuição conferida pelo art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, cumprindo o que dispõe a Lei Municipal nº 1.582/2018 em conjunto com o art. 5º, do Decreto nº 3.621/2018, tendo em vista alterações no quadro funcional da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a redação do art. 1º, Inciso III, da Portaria nº 13, de 13 de janeiro de 2022 para substituir e acrescentar servidores na representação da Seção de Operações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Valson Dantas de Oliveira, C-2567
Rivaldo Pereira Lopes, Mat. C-2736
José Edmilson da Costa, Mat. E-1840
Virgílio Vitor Marchetti Campos, Mat. E-462
Denis Marcelo Avelar, Mat. E-2139
Rodrigo Bernardes, Mat. C-2681
Luiz Carlos Dias, Mat. C-2632

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal